

Credenciamento das ligas acadêmicas de toxicologia junto à Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox)

O Programa de Credenciamento das Ligas Acadêmicas tem como objetivo estabelecer e fortalecer um canal permanente de aproximação, integração, cooperação e troca de experiências entre a Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox), por meio do seu Comitê de Jovens Toxicologistas (CJTox), e as Ligas Acadêmicas vinculadas a Instituições de Ensino Superior de todo o território nacional que desenvolvam atividades relacionadas à Toxicologia e às suas diferentes áreas de atuação.

Nesse sentido, a iniciativa busca estimular a formação acadêmica e científica de estudantes interessados em Toxicologia; ampliar a divulgação da área no ambiente universitário; incentivar atividades de ensino, pesquisa e extensão, e promover maior integração entre estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais vinculados à SBTox.

Além disso, o credenciamento possibilitará a formação de uma Rede Nacional de Ligas Acadêmicas em Toxicologia, favorecendo a divulgação de atividades científicas, oportunidades acadêmicas e ações promovidas pela SBTox e pelo CJTox.

Nesse contexto, as Ligas Acadêmicas constituem organizações estudantis que promovem e executam ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, de grande importância para a divulgação científica e para a acessibilidade da população à informação sobre temas relacionados à Toxicologia. Essas entidades desempenham um papel imprescindível na interlocução entre o meio acadêmico e a sociedade civil, sendo responsáveis pela disseminação de conteúdos que podem influenciar a promoção da saúde, a qualidade de vida e a conscientização da população sobre saúde humana e ambiental. Tais ações podem, ainda, proporcionar diagnósticos epidemiológicos e sociais, bem como modificar políticas públicas que regem diferentes cenários nos quais a Toxicologia é determinante.

1. Objetivos:

São objetivos do Programa de Credenciamento de Ligas Acadêmicas:

- I. Aproximar estudantes de graduação da SBTox e do CJTox;
- II. Estimular a criação e o fortalecimento de Ligas Acadêmicas voltadas à Toxicologia e áreas correlatas;
- III. Incentivar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e divulgação científica relacionadas à Toxicologia;
- IV. Promover a integração e a troca de experiências entre Ligas Acadêmicas de diferentes Instituições de Ensino Superior;

- V. Ampliar a divulgação de eventos, cursos, congressos, atividades científicas e demais iniciativas promovidas pela SBTox e pelo CJTox;
- VI. Contribuir para a formação científica e profissional de futuros toxicologistas;
- VII. Fomentar a participação de estudantes nas atividades científicas e institucionais desenvolvidas pela SBTox;
- VIII. Estimular ações de divulgação e popularização da Toxicologia junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

2. Critérios para credenciamento:

Para solicitar o credenciamento ou recredenciamento junto à SBTox/CJTox, a Liga Acadêmica deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Possuir programa de atuação relacionado à Toxicologia, de forma geral ou direcionado a uma ou mais de suas subáreas, podendo também contemplar áreas correlatas que apresentem interface com a Toxicologia.
- II. Estar formalmente vinculada ou reconhecida por uma Instituição de Ensino Superior brasileira.
- III. Possuir estrutura administrativa definida, incluindo diretoria ou organização equivalente, e contar com a coordenação ou supervisão de, pelo menos, um docente vinculado à Instituição de Ensino Superior à qual a Liga está vinculada.
- IV. Possuir, entre seus coordenadores ou supervisores docentes, pelo menos um(a) profissional que seja membro da Sociedade Brasileira de Toxicologia e esteja em situação regular junto à Sociedade.
- V. Preencher e encaminhar o formulário de credenciamento correspondente, conforme especificado na seção “Documentação Necessária”.
- VI. Declarar ciência, concordância e compromisso com o Código de Ética das Ligas Acadêmicas, conforme especificado na seção “Documentação Necessária”.
- VII. Comprovar, quando solicitado, a existência ou o reconhecimento da Liga pela respectiva Instituição de Ensino Superior, conforme especificado na seção “Documentação Necessária”.
- VIII. Encaminhar o logotipo oficial da Liga Acadêmica para fins de divulgação institucional, conforme as especificações indicadas na seção “Documentação Necessária”.
- IX. Comprometer-se a colaborar com a divulgação de eventos, cursos, congressos, processos seletivos, campanhas e demais atividades promovidas pela SBTox e pelo CJTox, por meio das redes sociais e de outros canais oficiais de comunicação da Liga.

- X. Manter atualizados os dados referentes à coordenação, à diretoria acadêmica, à instituição de vínculo e aos canais oficiais de comunicação da Liga durante todo o período de credenciamento.

3. Documentação necessária:

A solicitação de credenciamento ou recredenciamento deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Credenciamento ou Recredenciamento devidamente preenchido e assinado por pelo menos um(a) coordenador(a) ou supervisor(a) docente;
- II. Termo de adesão/compromisso ao Código de Ética das Ligas Acadêmicas credenciadas à SBTox aceite realizado no formulário de credenciamento;
- III. Documento ou declaração de vínculo com uma Instituição de Ensino Superior ou estatuto da Liga Acadêmica;
- IV. Identificação do(a) coordenador(a) ou supervisor(a) docente membro da SBTox em situação regular junto à Sociedade;
- V. Logotipo oficial da Liga Acadêmica em arquivo de alta resolução, preferencialmente nos formatos PNG, JPEG, TIFF ou equivalente;
- VI. Endereço ou identificação dos canais oficiais de comunicação da Liga, incluindo, quando existentes, redes sociais, página institucional ou endereço eletrônico;
- VII. Outras informações ou documentos complementares eventualmente solicitados pelo CJTox ou pela Diretoria da SBTox durante o processo de análise.

3.1 Formulário de Credenciamento:

O Formulário de Credenciamento das Ligas Acadêmicas deverá ser preenchido por meio do formulário disponível no link abaixo:

 <https://forms.gle/cy2oiUHze6ojQtTu9>

4. Solicitação de credenciamento:

A solicitação deverá ser realizada por um(a) representante da Liga Acadêmica, preferencialmente integrante da coordenação docente ou da diretoria da Liga, mediante preenchimento e envio da documentação estabelecida neste regulamento.

Os documentos deverão ser encaminhados pelos meios oficiais divulgados pela SBTox ou pelo CJTox.

O recebimento da documentação não implica aprovação automática do credenciamento.

Caso sejam identificadas informações ausentes, inconsistências ou documentos pendentes, o CJTox poderá solicitar complementação das informações antes do encaminhamento para avaliação definitiva.

5. Análise da solicitação:

As solicitações serão analisadas considerando:

- I. Atendimento aos critérios estabelecidos neste regulamento;
- II. Vínculo institucional da Liga;
- III. Adequação das atividades propostas à área da Toxicologia ou áreas correlatas;
- IV. Organização administrativa e supervisão docente;
- V. Regularidade da documentação apresentada;
- VI. Concordância com os princípios éticos e institucionais da SBTox.

O CJTox será responsável pelo acompanhamento do processo de credenciamento e pela comunicação com as Ligas Acadêmicas, podendo realizar análise preliminar da documentação e solicitar informações complementares quando necessário.

A aprovação do credenciamento seguirá os procedimentos institucionais estabelecidos pela SBTox.

Após a conclusão da análise, o CJTox comunicará oficialmente à Liga Acadêmica o resultado da solicitação.

6. Validade do credenciamento:

O credenciamento terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua aprovação.

Ao término desse período, caberá à Liga Acadêmica interessada solicitar o credenciamento, mediante nova apresentação da documentação exigida e atualização das informações cadastrais.

O credenciamento não ocorrerá de forma automática.

7. Responsabilidades das ligas credenciadas:

Durante o período de vigência do credenciamento, espera-se que a Liga Acadêmica:

- I. Mantenha atividades regulares relacionadas à Toxicologia ou áreas correlatas;
- II. Observe os princípios éticos, científicos e institucionais estabelecidos pela SBTox;
- III. Mantenha vínculo com a Instituição de Ensino Superior informada no momento do credenciamento;
- IV. Mantenha supervisão ou coordenação docente;

- V. Mantenha pelo menos um(a) coordenador(a) ou supervisor(a) docente regularmente associado(a) à SBTox;
- VI. Informe ao CJTox alterações relevantes relacionadas à coordenação, diretoria ou estrutura da Liga;
- VII. Colabore com a divulgação das atividades promovidas pela SBTox e pelo CJTOX;
- VIII. Incentive seus membros a participarem de atividades científicas, acadêmicas e institucionais promovidas pela Sociedade;
- IX. Utilize de forma responsável qualquer identificação relacionada ao credenciamento junto à SBTox/CJTox;
- X. Zele pelo nome, pela imagem e pelos princípios científicos e éticos da Sociedade Brasileira de Toxicologia.

8. Benefícios do credenciamento:

As Ligas Acadêmicas regularmente credenciadas poderão:

- I. Integrar a rede de Ligas Acadêmicas vinculadas ao Programa de Credenciamento da SBTox/CJTox;
- II. Ter seu nome e identidade visual divulgados nos canais institucionais da SBTox e/ou do CJTox;
- III. Participar de ações de integração promovidas especificamente para as Ligas Acadêmicas credenciadas;
- IV. Receber informações sobre eventos, atividades científicas, oportunidades acadêmicas e iniciativas promovidas pela SBTox e pelo CJTox;
- V. Participar de ações conjuntas de divulgação científica, ensino e extensão, quando disponibilizadas;
- VI. Estabelecer intercâmbio e colaboração com outras Ligas Acadêmicas integrantes da rede;
- VII. Utilizar a condição de “Liga Acadêmica credenciada junto à SBTox/CJTox” durante o período de vigência do credenciamento, observadas as normas institucionais de utilização da identidade visual da Sociedade.

O credenciamento não estabelece vínculo empregatício, financeiro, administrativo ou jurídico entre a SBTox e os integrantes da Liga Acadêmica, nem implica responsabilidade da Sociedade sobre atividades realizadas de forma independente pela Liga.

9. Recredenciamento:

Conforme estabelecido na seção Validade do Credenciamento, ao término do período de vigência a Liga deverá solicitar o recredenciamento.

Para o credenciamento, a Liga deverá:

- I. Atualizar suas informações cadastrais;
- II. Informar a composição atual da diretoria e da coordenação docente;
- III. Comprovar a manutenção dos critérios exigidos para credenciamento;
- IV. Apresentar novamente o formulário de solicitação;
- V. Renovar sua concordância com o Código de Ética;
- VI. Apresentar, quando solicitado, breve relatório das principais atividades realizadas durante o período anterior de credenciamento.

A análise do credenciamento observará os mesmos princípios aplicáveis ao credenciamento inicial.

10. Descredenciamento:

A Liga Acadêmica poderá ter seu credenciamento suspenso ou cancelado nos seguintes casos:

- I. Descumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento;
- II. Utilização indevida do nome, logotipo ou identidade institucional da SBTox ou do CJTox;
- III. Divulgação de informações falsas ou que possam comprometer a imagem institucional da SBTox;
- IV. Perda do vínculo com a Instituição de Ensino Superior;
- V. Ausência de coordenação ou supervisão docente;
- VI. Inexistência de coordenador(a) ou supervisor(a) em situação regular junto à SBTox, quando essa condição não for regularizada após comunicação;
- VII. Prática de atividades incompatíveis com os princípios científicos, éticos ou institucionais da Sociedade;
- VIII. Outras violações dos princípios previstos no código de ética

O eventual descredenciamento será comunicado oficialmente à Liga Acadêmica.

11. Disposições gerais:

O credenciamento de Ligas Acadêmicas constitui uma iniciativa de aproximação acadêmica, científica e institucional, não configurando subordinação administrativa nem estabelecendo vínculo empregatício, financeiro ou jurídico entre a Liga e a Sociedade Brasileira de Toxicologia.

As atividades organizadas individualmente pelas Ligas Acadêmicas são de responsabilidade de seus respectivos membros, dirigentes, coordenadores e Instituições de Ensino Superior de vínculo.

A utilização do nome, marca ou identidade visual da SBTox e do CJTox deverá respeitar as orientações institucionais estabelecidas pela Sociedade.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo Comitê de Jovens Toxicologistas e, quando necessário, encaminhados à Diretoria da Sociedade Brasileira de Toxicologia.

Este regulamento poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante aprovação pelas instâncias competentes da SBTox.

CJTox
Biênio 2026/2028
20 de outubro de 2026